
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 176/2026

Súmula: Dispõe sobre a convocação e revogação em Regime Suplementar de trabalho.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 537/2026 do Ofício nº 081/2026 - SMED Secretaria da Educação e Cultura que solicita jornada de Turno Suplementar;

R E S O L V E :

Art. 1º. Convocar em Regime Suplementar de Trabalho, conforme previsão dos Arts. 60 a 63 e Art. 86 da Lei Municipal n.1778/2020 de 03 de fevereiro de 2020 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itambaracá) a professora abaixo relacionada:

NOME DA SERVIDORA	MAT.	CARGA HORÁRIA	INÍCIO
LILIA KÁTIA VIEIRA MACHADO	400844	20 HORAS	15/04/2026

Art. 2º. Revogar o Turno Suplementar de Trabalho da Professora Susana Machado Soares Gusmão da Rede Municipal a partir de 10 de abril 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2026.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:53ACCCCC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/05/2026. Edição 3521
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>